



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

DECISÃO ASAQ (0354253)

Acolho o parecer contido no doc. **0353422**.

Diante dos fundamentos acima elencados, e tendo presente a regular instrução deste procedimento conforme se vê das justificativas e informações contidas no Projeto Básico elaborado pela Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional; o enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; o atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE/GO 275/17 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da empresa One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., para ministrar o curso “Implantação das novas rotinas da EFD-Reinf, E-social, DCTFWEB, PERDCOMPWEB e pagamento do DARF previdenciário”, na modalidade presencial, no período de 3 a 7 de outubro de 2022, na cidade de Maceió-AL, no valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, observada a comprovação oportuna das regularidades exigidas por lei da futura contratada.

Com tais considerações, **remetam-se os autos** à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para a emissão da Nota de Empenho e demais providências, **ressalvada a necessidade de se comprovar as regularidades exigidas por lei da futura contratada**.

Em seguida, à ADAAC para publicação da despesa no Portal da Transparência e, **por fim**, à Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional para as providências cabíveis.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 12/09/2022, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0354253** e o código CRC **3A639FF4**.

22.0.000010869-7

0354253v6